



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Processo Adm. Nº 11.046/2025

TERMO DE FOMENTO Nº 12/2026

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.172.888/0001-40, com sede nesta cidade, na Praça Nhonhô Salles, nº 1130, representado pelo Prefeito Municipal o **Sr. MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, brasileiro, portador do CPF nº [REDACTED], doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e do outro a **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS AMIGOS E FAMILIARES DOS AUTISTAS DE BARRA BONITA - APAFABB**, inscrita no CNPJ nº 34.460.289/0001-43, estabelecida na Rua Felício Costa, nº 26, no Município de Barra Bonita/SP, neste ato representado por sua Presidente, a **Sra. MARIA ESTELA DA SILVA MIRANDA**, brasileira, portadora do CPF nº [REDACTED] doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, resolvem celebrar o **TERMO DE FOMENTO**, na forma constante do Processo Administrativo nº 11.046/2025, Dispensa nº 10/2025, e com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2.014, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 3.685, de 09 de dezembro de 2025, na Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2.021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem por objeto repasse de recurso financeiro, na forma de subvenção social, visando o **“Atendimento Especializado a pessoas com espectro Autistas”**, conforme Plano de Trabalho, parte integrante do processo de formalização do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL nomeia como gestora do presente Termo de Fomento o **Sr. FELIPE BISPO DE CARVALHO**, conforme Portaria Municipal. nº 10.779/2025, de 23 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS

– SÃO OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

- Transferir os recursos para a execução deste objeto;
- Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

Barra Bonita

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

- c) Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria durante a vigência do objeto;
- d) Promover a transferência dos recursos financeiros de acordo com o Cronograma de Desembolso contido no Plano de Trabalho em conta bancária específica indicada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
- e) Aplicar as penalidades previstas e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos;
- f) Notificar a celebração deste instrumento à Câmara Municipal de Barra Bonita;
- g) Publicar o extrato deste instrumento em meio oficial de publicidade da Administração Pública;
- h) Receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
- i) Elaborar elucidativo parecer conclusivo sobre a prestação de contas da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a fim de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, conforme artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e avaliar se houve aplicação correta dos recursos no Plano de Trabalho apresentado e no art. 59 da Lei de nº 13.019/2014;
- j) Aplicar as penalidades previstas neste instrumento;
- k) Manter, em seu sítio oficial na internet, as informações da parceria celebrada e o Plano de Trabalho, até cento e oitenta dias, após o respectivo encerramento.

– SÃO OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Responsabilizar-se pela execução do objeto do Termo de Fomento;
- b) Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;
- c) Permitir o livre acesso dos agentes da administração pública, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do controle interno, de auditorias contratadas pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas este Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- d) Se responsabilizar pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, conforme o caso;
- e) Se responsabilizar pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Fomento, mantendo as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
- f) Manter em seus arquivos, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas integral, os documentos originais que compõem a prestação de contas;
- g) Identificar o número do Instrumento da parceria e Órgão repassador no corpo dos documentos da despesa, e em seguida extrair cópia para anexar à prestação de contas a ser entregue no prazo a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, inclusive indicar o valor pago quando a despesa for paga parcialmente com recursos do objeto;

Barrita

h) Divulgar esta parceria em seu sítio na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, conforme previsto no art. 11 da Lei 13.019/2014, bem como atender a Lei Federal nº 12.527/2011;

i) Comprovar a exata aplicação da parcela anteriormente repassada, na forma da legislação aplicável, mediante procedimento da fiscalização da Administração Pública Municipal, sob pena de suspensão da transferência.

j) Não praticar desvio de finalidade na aplicação do recurso, atraso não justificado no cumprimento das etapas dos programas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução da parceria e deixar de adotar as medidas saneadoras eventualmente apontadas pela Administração Pública.

k) Prestar todos os serviços, conforme Plano de Trabalho, em anexo, mediante a contratação dos profissionais e pagamento dos respectivos salários, gerenciamento e coordenação dos trabalhos, ficando proibida a redistribuição dos recursos a outra Organização da Sociedade Civil, congêneres ou não;

l) Observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos;

m) Comprovar todas as despesas por meio de nota fiscal eletrônica ou recibo de autônomo (RPA), com a devida identificação da parceria celebrada, ficando vedadas informações genéricas ou sem especificações dos serviços efetivamente prestados, comprovado por meio de controles ou registros, além de demonstrar os custos praticados ou ajustados de forma a permitir a conferência atinente à regularidade dos valores pagos;

n) Aplicar os recursos repassados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL e os correspondentes à sua contrapartida, exclusivamente no objeto constante na Cláusula Primeira;

o) Comprovar a existência de conta bancária específica e exclusiva para o presente instrumento, efetuando todas as movimentações financeiras relacionadas aos recursos do presente termo nesta conta bancária.

p) Não aplicar Taxa de Administração ou despesas administrativas como condição para a execução do presente objeto.

q) Ressarcir aos cofres públicos os saldos remanescentes decorrentes das aplicações correspondentes até 31 de janeiro do exercício seguinte, salvo se forem utilizados.

r) Promover a devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o Plano de Trabalho.

s) Comprovar mensalmente e de forma integral no final do Termo de Fomento todas as metas quantitativas e atendimentos de maneira nominal, constante no Plano de Trabalho.

t) Efetuar cotação e pesquisa de preços, conforme regulamento próprio da Organização da Sociedade Civil, para aquisição de materiais e serviços.

u) Manter-se adimplente com o Poder Público naquilo que tange a prestação de contas de exercícios anteriores, assim como manter a sua regularidade fiscal perante os órgãos da Administração Municipal, Estadual e Federal;

v) Atender o que preconiza a Lei Federal 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados, de maneira especial, no que se refere aos dados dos usuários dos serviços prestados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

w) Manter em seus arquivos fichas cadastrais e Certidão de Antecedentes Criminais de todos os seus colaboradores, atualizadas a cada 6 (seis) meses, conforme previsto no artigo 59-A, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90), com a redação que lhe foi dada pela Lei Federal nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024, bem

Renata



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

como apresentar tais documentos à ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, sempre que solicitado;

x) Caso a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, constando do plano de aplicação do plano de trabalho apresentado e aprovado pela respectiva Secretaria Gestora, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção, de acordo com o § 5º do art. 35 da Lei Federal 13.019/2014;

y) Comunicar a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL a substituição dos responsáveis pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, assim como alterações em seu Estatuto;

z) Apresentar até 10 (dez) dias após o encerramento de cada quadrimestre do ano civil, relatório sobre a execução da parceria, apresentado comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados.

CLÁUSULA QUARTA – REGIME JURÍDICO DO PESSOAL

A contratação de empregados para a execução do objeto, quando pagos integralmente com recursos desta parceria deverá obedecer ao princípio da legalidade, impessoalidade e da publicidade.

É de responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução

Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de quaisquer espécies, entre a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL e o pessoal que a Organização da Sociedade Civil utilizar para a realização dos trabalhos ou atividades constantes deste Instrumento, conforme § 3º do Art. 46, da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Para a execução das atividades previstas neste Termo de Parceria, a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL transferirá à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, de acordo com o cronograma de desembolso previsto plano de trabalho apresentado e aprovado pela Secretaria Gestora, o valor total de até **R\$ 162.360,00** (cento e sessenta e dois mil e trezentos e sessenta reais), recurso este proveniente dos Cofres Municipais.

O repasse dar-se-á até no 20º (vigésimo) dia de cada mês.

O repasse financeiro de cada mês fica condicionado à aprovação pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL da prestação de contas do mês anterior, bem como o atendimento ao previsto na Cláusula Décima Primeira - Da Transparência.

Barra Bonita



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

As partes reconhecem que caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.

CLÁUSULA SEXTA – DO MONITORAMENTO, DA LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá encaminhar a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, até o dia 10 de cada mês, ofício solicitando a liberação dos recursos (ANEXO XII), através do endereço eletrônico <https://protocolo.cidadao.conam.com.br/barrabonita/>, de acordo com o previsto no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho apresentado.

Deverá ainda, anexar o relatório circunstanciado referente ao mês anterior a da solicitação, o qual deverá constar: quantitativo das ações, descrição das ações executadas de forma mais detalhada constando objetivos das ações, profissionais participantes, lista de presença dos usuários nas ações, registros fotográficos, materiais utilizados. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá apresentar os resultados da avaliação (quantitativo e qualitativo) dos serviços executados, referente aos meses de junho e dezembro.

A Secretaria Gestora da parceria poderá, a qualquer tempo, realizar visitas para acompanhamento da execução do objeto.

Na primeira solicitação de repasse dos recursos, anexar os extratos bancário da conta corrente e fundos de investimentos vinculados à parceria, demonstrando que a conta não há saldo anterior.

Os recursos financeiros, segundo o cronograma de desembolso, serão depositados na conta específica da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, vinculada ao objeto, no **Banco do Brasil, na agência nº 0896-6, na conta corrente nº 3**, e aplicados no mercado financeiro ou em caderneta de poupança, até sua utilização.

Os recursos depositados na conta bancária específica deste instrumento, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados:

a) Em caderneta de poupança de instituição financeira pública federal, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; e

b) Em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua aplicação estiver prevista para prazos menores.

Os rendimentos financeiros dos valores aplicados conforme mencionado na Cláusula 6 "b" poderão ser utilizados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL desde que não haja desvio de finalidade do objeto e dentro das condições previstas neste instrumento.

Renata

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

mesm



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá restituir o saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados, caso não efetue a boa execução dos recursos.

A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilitará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL a participar de novos parceiros, acordos ou ajustes com a Administração Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL compromete-se a restituir o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

- inexecução do objeto;
- falta de apresentação de prestação de contas, no prazo exigido;
- utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, ainda que em caráter de emergência;
- descumprimento dos termos previstos neste instrumento.

Parágrafo único: Compromete-se, ainda a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a recolher à conta da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas se dará mensalmente, conforme pactuado neste Termo de Fomento, devendo ser encaminhada a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida), através do endereço eletrônico <https://protocolo.cidadao.conam.com.br/barrabonita/> . Com a finalidade de comprovar e acompanhar a execução, representantes da Secretaria Gestora farão visitas para o monitoramento das ações. Caso necessário, haverá indicação de apoio técnico de terceiros para monitoramento das ações.

A prestação de contas deverá conter os seguintes documentos:

- I) Anexo RP- 10 referente ao período de análise;
- II) Extrato bancário da conta corrente e fundos de investimentos vinculados à parceria;
- III) Balancete de Execução Financeira do período em análise;
- IV) Cópias dos documentos de comprovação de despesas, devidamente identificados com os dados da parceria, bem como os seus respectivos comprovantes de pagamento;
- V) Relatório de execução de atividades referente ao período de análise;
- VI) Pesquisa de avaliação e monitoramento dos usuários do serviço, ao final da parceria.

Denata

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Quando houver devolução dos recursos, caberá a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL solicitar à Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, o número de conta corrente do Município, via e-mail ou fisicamente através de protocolo.

Caberá à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL prestar contas dos valores recebidos do Erário durante o ano fiscal até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente, conforme orienta instruções do Tribunal de Contas do Estado.

Ao final da parceria a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá apresentar a prestação de contas final, observando-se a Cláusula 9.1 deste termo; tudo conforme as normas e determinações específicas emanadas do Tribunal de Contas do Estado, em até 30 dias após o encerramento da parceria, sob pena de ficar impedida de receber novos valores.

A prestação de contas deverá ocorrer por meio físico.

Os valores investidos em ações e equipe técnica vinculadas ao Plano de Trabalho que gerou o Termo de Fomento deverão ser publicados em plataforma eletrônica, permitindo a visualização por qualquer interessado, dando ampla publicidade e transparência dos recursos públicos.

Comprovada a impossibilidade de prestação de contas através de plataforma eletrônica, ou ainda, quando atendidas as condições previstas no art. 87 da Lei 13.019/2014, as partes, concordam que a prestação de contas será realizada de modo físico, sem deixar de dar ampla publicidade e transparência dos recursos públicos.

Durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia subsequente ao da aprovação prestação de contas integral, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL se compromete em manter em arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento de Termo de Fomento terá sua vigência de 07 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Despesas financeira pagas com os recursos desta parceria deverão, obrigatória e comprovadamente, estarem relacionadas ao período de vigência deste Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PROIBIÇÕES

Fica ainda proibido à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A redistribuição dos recursos recebidos a outras Organizações da Sociedade Civis, congêneres ou não;

Integrar dirigentes que também sejam agentes políticos do governo da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;

Realizar despesas e pagamentos que não se refiram ao período de execução do objeto, de acordo com a cláusula Nona, deste Termo de Fomento;

Utilizar recursos para finalidade diferente da prevista e despesas a título de taxa de administração;

Utilizar recursos em pagamento de despesas diversas, não compatíveis com o objeto deste Termo de Fomento;

Denata



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

- Executar pagamento antecipado a fornecedores de bens e serviços;
Transferir recursos da conta corrente específica para outras contas bancárias;
Retirar recursos da conta específica para outras finalidades com posterior ressarcimento;
Deixar de aplicar ou não comprovar a contrapartida pactuada no Plano de Trabalho;
Realizar despesas com:
j.I) Multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da administração pública na liberação de recursos financeiros, bem como verbas indenizatórias;
j.II) Publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
j.III) Obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas, sem a previa autorização do concedente;
Adquirir bens permanentes com os recursos municipais, que não estejam previstos no plano de trabalho;
Pagamento de despesas bancárias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA TRANSPARÊNCIA

Para atendimento ao previsto na Lei Federal nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação e nos Comunicados SDG nº 16 e 19/2018 do TCESP, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá manter em sitio eletrônico atualizado, pelo menos, as seguintes informações:

- Endereços, telefones e horários de atendimento ao público das unidades;
- Contatos via telefone, e-mail e Fale Conosco;
- Divulgação das atividades desenvolvidas, bem como seus resultados;

E ainda:

- Estatuto social atualizado;
- Termos de ajustes;
- Planos de trabalho;
- Relação nominal dos dirigentes,
- Valores repassados;
- Lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos;
- Remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções, mês a mês;
- Balanços e demonstrações contábeis;
- Relatórios físico-financeiros de acompanhamentos, regulamento de compras e de contratação de pessoal.

A transferência dos recursos financeiros para execução do objeto estará condicionada ao atendimento dos requisitos deste item.

Renata



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL poderá aplicar as seguintes penalidades na ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL pelo não cumprimento do presente instrumento:

- advertência;
- suspensão dos repasses;
- multa;
- declaração de idoneidade e proibição de recebimento de recursos públicos.

§1º Todas as penalidades mencionadas deverão estar devidamente fundamentada e concedida direito de ampla defesa e contraditório, bem como comunicada ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 2º A aplicação de multa será de 10 % do valor total deste Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado ou rescindido pelos partícipes a qualquer tempo, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência, desde que cumprido o prazo mínimo de 90 (noventa) dias para publicidade dessa intenção.

A Organização da Sociedade Civil, quando da sua solicitação de rescisão contratual, deverá garantir por um período mínimo de 90 (noventa) dias, o atendimento objeto deste Termo. Esta intenção deverá ser formalizada através de ofício a ser protocolado na prefeitura deste Município, sendo este endereçado ao Chefe do Executivo, e o período será contado a partir da data de protocolo.

Constitui motivo para rescisão do presente Termo de Fomento o descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatada pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho ou a falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo de Fomento será publicado no meio oficial, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei nº 13.019 de 31/07/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO

O presente Termo de Fomento poderá ser alterado a qualquer tempo, havendo motivo administrativo relevante ou interesse recíproco, mediante Justificativa e

Barra Bonita



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Termo Aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original, de acordo com o art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.

O presente Termo de Fomento é fundamentado na Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado através da Lei Municipal nº 3.685/2025, diante disso, não poderá ter sua vigência prorrogada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL institui, conforme Portaria Municipal nº 9.590, de 14 de março de 2023, alterada pela Portaria Municipal nº 9.755, de 08 de agosto de 2024, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, na forma do art. 59 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Barra Bonita para esclarecer as dúvidas de interpretações deste Instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, nos termos do art. 109 da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, observado o disposto neste termo e na legislação vigente (art 36, LF 13.019/2014).

Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria, facultada a exigência de contrapartida em bens e serviços (art 35, § 1º, LF 13.019/2014).

Cabe às partes observar o previsto na Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), especialmente em relação à coleta, tratamento e compartilhamento de dados pessoais e sensíveis.

No caso de paralisação da execução do objeto razão deste Termo, caberá à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA assumir ou transferir a responsabilidade, de modo a evitar sua descontinuidade dos serviços (art. 42, XII, LF 13.019).

Aplicam-se os dispositivos, no que couber, a Lei Federal nº 13.019/2014 que não foram mencionados neste instrumento.

Barra Bonita




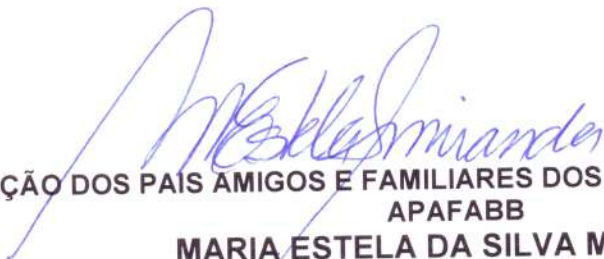
Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

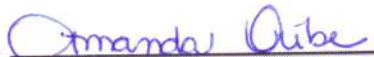
Barra Bonita, 06 de janeiro de 2026.

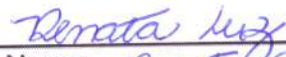

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

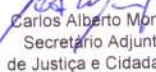

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA
FELIPE BISPO DE CARVALHO
Secretário Municipal


ASSOCIAÇÃO DOS PAIS AMIGOS E FAMILIARES DOS AUTISTAS DE BARRA BONITA - APAFABB
MARIA ESTELA DA SILVA MIRANDA
Presidente

Testemunhas:

1. 
Nome: AMANDA PERRI ORISE
RG nº [REDACTED]

2. 
Nome: Denata C. da Luz
RG nº [REDACTED]


Carlos Alberto Monge
Secretário Adjunto
de Justiça e Cidadania

ASSOCIACAO DOS PAIS AMIGOS E FAMILIARES DOS AUTISTAS DE BARRA BONITA

PLANO DE TRABALHO - 2026

TIPO DE SERVIÇO

Atendimento Especializado a Pessoas Com Espectro Autista

BARRA BONITA

ANO 2025

SUMÁRIO

1. Vigência da Execução do Projeto	03
2. Identificação	03
2.1 Registro nos Conselhos Municipais	03
2.2 Identificação do Responsável Legal.....	04
2.3 Identificação do Técnico Responsável pela execução do serviço pactuado.....	04
3 O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 nº13.204/2015....	04
4. Identificação do Serviço por Proteção	04
4.1.Público Alvo.....	05
4.2.Condições e formas de acesso	05
4.3.Meta e Capacidade de Atendimento.....	05
5. Apresentação	06
6. Descrição do Serviço	08
6.1. Identificação do Território para Execução do Serviço.....	08
6.2. Descrição da Realidade (Diagnóstico).....	09
7. Objetivos	10
7.1. Objetivo Geral.....	10
7.2 Objetivo Específicos.....	11
8. Justificativa	12
8.1. Legislação Pertinente	13
9. Perfil do Usuário	15
10. Metas do Serviço	15
11. Metodologia/Atividades	15
12. Cronograma de Execução	25
13. Cronograma de Atividades	28
14. Impacto Social Esperado	28
15. Avaliação	29
16. Recurso de Serviço Executado	30
16.1. Recursos Materiais.....	30
16.2. Recursos Humanos	35
17. Cronograma de Desembolso	36
17.1. Destelamento do Recurso.....	36
18. Plano de aplicação Detalhado (Audesp)	36
19. Previsão Mensal de Destinação do Recurso	41
20. Cronograma de Desembolso	41
21. Considerações finais	42

1. Vigência para Execução do Objeto:

Início da vigência	01/01/2026
Término da vigência	31/12/2026

2. Identificação

Nome da OSC: ASSOCIACAO DOS PAIS AMIGOS E FAMILIARES DOS AUTISTAS DE BARRA BONITA

CNPJ: 34.460.289/0001-43

Endereço: Rua Felício Costa Número:26 Bairro: Jardim São Caetano

Cidade: Barra Bonita -SP CEP: 17.347-236

Telefone: (14) 99133-8315

Site: <https://apafabb.org.br/>

E-mail: apafabb.connectea@gmail.com

Nome Do Serviço Executado:

Serviço não tipificado

Público Atendido: Pessoas com espectro autista e com transtornos Neurodivergentes

Capacidade de Atendimento:

Horário de funcionamento: das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 18hr e de sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17hr

Dias da Semana: Segunda-feira, Terça-feira, Quarta-feira, Quinta-feira e Sexta-feira

Data da implantação do Serviço: 01/07/2024

Número da Lei que declara utilidade pública: Lei nº 3.345 de 30 de novembro de 2021.

2.1 Registro nos Conselhos Municipais

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: nº 017 Validade: 06/03/2026
- Utilidade Pública Municipal lei nº 3.435
- Estatuto Social: Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, de caráter educativo, cultural, recreativo, de assistência social, científico, esportivo e representativo.

2.2 Identificação do Responsável Legal

Nome do Presidente: Maria Estela da Silva Miranda

Data Nascimento: 26/01/██████ **RG:** 43.██████-1

Data Expedição: 25/11/1996

Órgão Expedidor: SSP/SP

CPF: 210██████-74

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Endereço: Rua ████████████████████

Número: 38

Bairro: Jardim Vista Alegre

Cidade: Barra Bonita/SP

CEP: 17340-114

Telefone: (14) 99██████-2

E-mail: presi.apafabb@gmail.com

Período Mandato: 08/01/2025 a 07/01/2028.

2.3 Identificação do Técnico Responsável pela execução do Serviço pactuado

Nome: Marielen Priscila dos Santos

Função: Psicóloga Técnica

Data Nascimento: 30/07/██████

RG: 47██████-X

Data Expedição: 25/08/2016

Órgão Expedidor: SSP/SP

CPF: 38██████-11

Escolaridade: Superior Completo

Telefone: (14) 99██████-7

E-mail: psicologamarielendossantos@gmail.com

Política Pública: Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

(X) Outros convênios (Secretária do Direito Pessoa Com Deficiência e Mobilidade Reduzida).

3. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015

(X) Sim

() Não

4. Identificação do Serviço por Proteção

4.1 Público Alvo:

As atividades bem como os atendimentos prestados pela APAFABB são voltadas para os seguintes públicos:

- **Indivíduos com Transtorno do Espectro Autista (TEA):** Desde que tenham sido diagnosticados ou estejam comprovadamente em fase de rastreio, abrangendo diferentes faixas etárias e níveis de suporte do espectro.

- **Familiares e Cuidadores:** É fundamental envolver os familiares e cuidadores, oferecendo suporte, informações e orientações que ajudem na convivência e no desenvolvimento dos Autistas.
- **Comunidade em Geral:** Visando aumentar a conscientização e a inclusão social, são direcionadas ações para a comunidade, promovendo a aceitação e a compreensão do Autismo.
- **Organizações e Instituições:** Parcerias com escolas, empresas privadas, ONGs, instituições de saúde e profissionais da área podem ser estabelecidas para amplificar o alcance e a efetividade do trabalho desenvolvido pela OSC.
- **Setor Público:** O envolvimento de autoridades e gestores públicos é essencial para garantir políticas públicas que ofereçam suporte e recursos para autistas e suas famílias.

4.2 Condições e formas de acesso

O acesso ao serviço prestado pela APAFABB ocorre de forma presencial, mediante procura espontânea ou encaminhamento por parte de instituições públicas ou privadas.

Para iniciar o atendimento, o responsável legal (ou o próprio usuário, se for maior de idade) deve comparecer à sede administrativa da entidade, portando os seguintes documentos:

Documento de identidade e CPF do responsável legal e do usuário;

Comprovante de residência;

Relatório ou laudo médico que ateste o diagnóstico de TEA, ou, em casos em fase de investigação, documentos que comprovem o encaminhamento para avaliação diagnóstica;

Demais documentos solicitados conforme a necessidade do caso.

Após a entrega e análise da documentação, é realizado o preenchimento do formulário de cadastro e a associação formal à entidade, conforme o regulamento interno. Em seguida, o usuário é acolhido pela equipe técnica, que realiza uma escuta inicial para identificar demandas, histórico e o perfil do atendimento necessário.

A partir dessa triagem, são ofertadas as atividades disponíveis, como oficinas terapêuticas (Musicalização e Teacolho), apoio psicológico, acompanhamento psicossocial, orientação familiar e encaminhamentos para a rede de serviços, respeitando a prioridade dos casos e a capacidade de atendimento da instituição.

4.3 Meta e Capacidade de Atendimento

A APAFABB estabelece como meta o atendimento mensal de, no mínimo, 100 usuários diretos, distribuídos entre pessoas com TEA e seus familiares ou responsáveis legais. Essa meta considera o atendimento contínuo e qualificado, respeitando os limites físicos, humanos e operacionais da entidade.

A capacidade total de atendimento da instituição está estruturada conforme os seguintes recursos:

Recursos Humanos: A equipe técnica da APAFABB é composta por profissionais qualificados nas áreas de Psicologia, Serviço Social, Pedagogia (Musicalização), Psicopedagogia, além de equipe administrativa e de apoio. Os atendimentos são realizados conforme a carga horária contratada de cada profissional e a complexidade dos casos.

Recursos Materiais: A entidade dispõe de materiais pedagógicos, terapêuticos e equipamentos adaptados às necessidades dos usuários, incluindo materiais sensoriais, jogos educativos, recursos audiovisuais e mobiliário adequado.

Recursos Físicos: A sede da APAFABB conta com salas de atendimento individual, salas para oficinas em grupo, espaços de convivência e acolhimento, área administrativa, banheiros adaptados, recepção e áreas de circulação com acessibilidade, garantindo conforto e segurança para os usuários.

A instituição poderá ampliar sua capacidade de atendimento de acordo com a captação de novos recursos, celebração de parcerias e expansão da equipe técnica, mantendo o compromisso com a qualidade, a humanização e o respeito à diversidade.

5. Apresentação

O Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) reúne desordens do desenvolvimento neurológico presentes desde o nascimento ou começo da infância.

Segundo o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais DSM-5 (referência mundial de critérios para diagnósticos), pessoas dentro do espectro podem apresentar déficit na comunicação social ou interação social (como nas linguagens verbal ou não verbal e na reciprocidade socioemocional) e padrões restritos e repetitivos de comportamento, como movimentos contínuos, interesses fixos e hipo ou hipersensibilidade a estímulos sensoriais. Todos os pacientes com autismo partilham estas dificuldades, mas cada um deles será afetado em intensidades diferentes, resultando em situações bem particulares. Os transtornos são condições permanentes que acompanham a pessoa por todas as etapas da vida.

As causas do TEA não são totalmente conhecidas, e a pesquisa científica sempre concentrou esforços no estudo da predisposição genética, analisando mutações espontâneas que podem ocorrer no desenvolvimento do feto e a herança genética passada de pais para filhos. No entanto, já há evidências de que as causas hereditárias explicariam apenas metade do risco de desenvolver TEA. Fatores ambientais que impactam o feto, como estresse, infecções, exposição a substâncias tóxicas, complicações durante a gravidez e desequilíbrios metabólicos teriam o mesmo peso na possibilidade de aparecimento do distúrbio.

O TEA afeta o comportamento do indivíduo, e os primeiros sinais podem ser notados em bebês de poucos meses. No geral, uma criança do espectro autista apresenta os seguintes sintomas:

- Dificuldade para interagir socialmente, como manter o contato visual, expressão facial, gestos, expressar as próprias emoções e fazer amigos;
- Dificuldade na comunicação, optando pelo uso repetitivo da linguagem e bloqueios para começar e manter um diálogo;
- Alterações comportamentais, como manias, apego excessivo a rotinas, ações repetitivas, interesse intenso em coisas específicas, dificuldade de imaginação e sensibilidade sensorial (hiper ou hipo).

O Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais DSM-5 rotula estes distúrbios como um espectro justamente por se manifestarem em diferentes níveis de intensidade. Uma pessoa diagnosticada como de **grau 1 de suporte** apresenta prejuízos leves, que podem não a impedir de estudar, trabalhar e se relacionar. Um indivíduo com **grau 2 de suporte** tem um menor grau de independência e necessita de algum auxílio para desempenhar funções cotidianas, como tomar banho ou preparar a sua refeição. Já o autista com **grau 3 de suporte** vai manifestar dificuldades graves e costuma precisar de apoio especializado ao longo da vida.

Por outro lado, o diagnóstico de TEA pode ser acompanhado de habilidades impressionantes, como facilidade para aprender visualmente, muita atenção aos detalhes e à exatidão; capacidade de memória acima da média e grande concentração em uma área de interesse específica durante um longo período de tempo.

Cada indivíduo dentro do espectro vai desenvolver o seu conjunto de sintomas variados e características bastante particulares. Tudo isso vai influenciar como cada pessoa se relaciona, se expressa e se comporta.

Baseada nas informações acima transcritas, adquiridas através da busca incessante da atual Presidente Maria Estela da Silva Miranda, mãe de uma criança com TEA, foi que surgiu no ano de 2016 a APAFABB (Associação dos Pais Amigos e Familiares dos Autistas de Barra Bonita) com objetivo de reunir as famílias e proporcionar evolução e melhora na qualidade de vida dos Autistas, bem como acolhimento aos familiares após o diagnóstico recebido.

Através de árduo trabalho e estudos exaustivos acerca do TEA e da legislação pertinente, a APAFABB foi legalizada em 02 de abril de 2019, pela iniciativa de nove pais atípicos, que viram seus objetivos sendo concretizados no sentido de colaborar com outras famílias que compartilham dos mesmos medos, inseguranças, desinformação e dificuldades. Atualmente são mais de 100 famílias beneficiadas, abrangendo crianças, jovens e adultos diagnosticados com TEA.

A Associação realiza credenciamento e acolhimento aos pais e familiares dos indivíduos diagnosticados com TEA ou no estágio de rastreio, garantindo a eles acolhimento, apoio e direcionamento aos órgãos competentes, encaminhamento a profissionais qualificados, sempre

visando autonomia, inclusão e evolução dos usuários, bem como fortalecimento dos vínculos familiares, para melhorar a qualidade de vida do núcleo familiar como um todo.

6. Descrição do Serviço

6.1 Identificação do Território para Execução do Serviço

A APAFABB (Associação dos Pais Amigos e Familiares dos Autistas de Barra Bonita) realiza o credenciamento e acolhimento dos pais, cuidadores e indivíduos diagnosticados ou em fase de rastreio do TEA (Transtorno do Espectro Autista). Feito o acolhimento, aqueles que desejam preenchem formulário e fornecem seus documentos pessoais e laudo médico ou documentação que comprove a fase do rastreio para se associarem. Associando-se, se comprometem a pagar uma mensalidade que atualmente se encontra no valor simbólico de R\$ 20,00 (vinte reais). Aqueles que não dispõem de condições para arcar com o valor da mensalidade, solicitam a isenção através de documento por eles firmado.

Todos os associados, isentos ou não da mensalidade, têm direito aos descontos com os profissionais credenciados, sendo eles psicólogos (as), Psicopedagogos(as), Pedagogos(as), Fisioterapeutas, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo(a), Educação Física Adaptada, Lojas de Roupas, Farmácias, Óticas, Academias, Decoração de Festas e Marketing Digital.

Os Associados recebem orientação necessária quanto aos direitos dos Autistas e são encaminhados aos órgãos competentes para que os exerçam dignamente.

Podem também participar gratuitamente das oficinas de **Musicalização** (destinadas aos Autistas e seus irmãos), **Teacolho** (destinada aos autistas acompanhados de suas mães ou cuidadoras), **Rodas de Conversa** (destinadas aos genitores ou cuidadores e familiares) **Grupo de apoio e escuta** (destinado aos irmãos dos autistas).

São proporcionados aos associados eventos inclusivos em datas comemorativas, conforme abaixo descritos:

- **Evento de Páscoa:** A família toda é convidada a participar. São distribuídos chocolates para os Autistas e seus irmão menores de 12 anos de idade;
- **Caminhada de Conscientização do Autismo:** É um evento aberto ao público. A divulgação é feita através das redes sociais. É realizada uma caminhada simbólica em prol do Dia Mundial da Conscientização do Autismo;
- **Evento dia da Família:** Proporcionar às famílias de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) um espaço de integração, informação e acolhimento, por meio de atividades educativas, recreativas e de apoio emocional, fortalecendo vínculos, ampliando o conhecimento sobre o transtorno e promovendo a inclusão social.

- **APAFABB KIDS - Evento de Dia das Crianças:** É realizada uma festa adaptada para os Autistas associados e seus irmãos. O ambiente é pormenorizadamente organizado para atender às necessidades do público Autista. Não há som alto e nem muitos estímulos visuais. Busca se proporcionar um ambiente familiar e agradável onde todos possam se divertir sem se desregular. São distribuídos gratuitamente algodão doce, pipoca, cachorro-quente e lembrancinhas;
- **Natal APAFABB:** É realizado em parceria com o Trenó Iluminado um passeio com os Autistas associados e suas famílias. Há distribuição de pipoca, algodão doce e uma sacolinha surpresa contendo um presente de Natal. A sede é enfeitada com motivos natalinos.

6.2 Descrição da Realidade (Diagnóstico)

A Associação de Pais Amigos e Familiares dos Autistas de Barra Bonita – APAFABB atua diretamente com um público cuja realidade é marcada por múltiplas vulnerabilidades sociais, econômicas e estruturais. Os indivíduos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como seus familiares e cuidadores, enfrentam dificuldades recorrentes no acesso a políticas públicas básicas e a serviços especializados que garantam atendimento integral e humanizado.

Grande parte dos usuários atendidos pela APAFABB é proveniente de bairros de baixa renda do município de Barra Bonita, onde há escassez de serviços voltados ao público com deficiência e deficiência intelectual, como é o caso do TEA. Também é recorrente a procura de famílias oriundas de áreas mais afastadas da zona urbana e até mesmo da zona rural, o que demonstra a carência de atendimento adequado e especializado em outras regiões da cidade.

Em relação à situação socioeconômica dos usuários, observa-se que muitos vivem em condição de vulnerabilidade, dependendo exclusivamente de programas sociais do Governo Federal e Estadual. No entanto, uma parcela significativa dos beneficiários ainda não possui Cadastro Único (Cad Único) ou encontra-se com cadastros desatualizados, dificultando o acesso a direitos como o Benefício de Prestação Continuada (BPC), isenções fiscais, transporte gratuito, entre outros. Em vários casos, os usuários estão aguardando processos administrativos ou judiciais para obtenção desses direitos, o que os coloca em situação de insegurança social.

Além disso, nota-se que há famílias que, embora apresentem evidente necessidade, ainda não acessaram nenhum tipo de benefício assistencial ou previdenciário, seja por desinformação, dificuldades burocráticas ou falta de apoio técnico. Esse cenário reforça a importância do trabalho realizado pela APAFABB no sentido de orientar, encaminhar e acompanhar essas famílias em suas demandas sociais e jurídicas.

A faixa etária predominante dos usuários atendidos compreende crianças e adolescentes, com aumento progressivo da demanda por acompanhamento especializado, inclusive no que tange à inclusão escolar e ao apoio psicossocial para os familiares. Há também casos de jovens e adultos com

TEA, cujas famílias buscam suporte em questões como desenvolvimento da autonomia, inclusão social e empregabilidade.

A ausência de um sistema público integrado e eficiente para o registro e acompanhamento dessas pessoas representa um grande desafio para a consolidação de políticas públicas efetivas. A APAFABB, por meio de seu trabalho contínuo, busca preencher essa lacuna, promovendo acolhimento, oficinas terapêuticas, orientações e suporte psicossocial.

Diante desse diagnóstico, as atividades e metas propostas nesta parceria visam:

Ampliar o atendimento a pessoas com TEA e seus familiares, considerando a complexidade das demandas e a ausência de respostas adequadas por parte do poder público;

Fortalecer a orientação e o suporte técnico às famílias em situação de vulnerabilidade social, inclusive quanto ao acesso a direitos;

Estimular a inclusão social, educacional e comunitária por meio de oficinas, ações de conscientização e articulação em rede;

Atuar de forma preventiva, identificando casos de risco e vulnerabilidade, promovendo encaminhamentos e acompanhamentos contínuos.

Assim, mesmo diante da ausência de dados estatísticos exatos – o que é reflexo da própria precariedade do sistema de registro e atendimento às pessoas com deficiência, a APAFABB fundamenta sua atuação em evidências práticas, escuta ativa das famílias e análise técnica da equipe, garantindo coerência entre a realidade enfrentada e as ações que se propõe a desenvolver.

7. Objetivos

7.1 Objetivo Geral

As atividades desenvolvidas pela APAFABB visam atingir os seguintes objetivos de maneira geral.

- **Promoção da Inclusão:** Fomentar a inclusão social dos indivíduos com Autismo em ambientes escolares, comunitários e familiares, promovendo o respeito às diferenças e a convivência harmoniosa.
- **Desenvolvimento de Habilidades Sociais:** Facilitar o desenvolvimento de habilidades sociais, como comunicação, interação e empatia, para melhorar as relações interpessoais dos Autistas.
- **Apoio Educacional:** Oferecer apoio educacional personalizado, adaptando metodologias e conteúdo para atender às necessidades específicas de aprendizagem dos indivíduos com Autismo.
- **Estimulação Sensorial e Cognitiva:** Proporcionar atividades que estimulem o desenvolvimento sensorial e cognitivo, contribuindo para o aprimoramento das capacidades motoras e cognitivas.

- **Orientação Familiar:** Fornecer orientação e suporte às famílias, oferecendo informações sobre o Autismo, estratégias de manejo e recursos disponíveis, para que possam lidar melhor com os desafios diários.
- **Acesso a Recursos:** Facilitar o acesso a serviços de saúde, terapias e recursos educacionais que possam beneficiar o desenvolvimento dos Autistas.
- **Sensibilização da Comunidade:** Promover campanhas de sensibilização e educação na comunidade para aumentar a conscientização sobre o Autismo, combatendo estigmas e preconceitos.
- **Fomento à Autonomia:** Incentivar a autonomia dos indivíduos com Autismo, promovendo atividades que estimulem a independência e a autoconfiança.
- **Criar um Ambiente Seguro e Acolhedor:** Estabelecer um espaço seguro e acolhedor onde possam se sentir confortáveis para se expressar e explorar suas habilidades.
- **Avaliação e Monitoramento:** Implementar mecanismos de avaliação e monitoramento do progresso dos Autistas, ajustando as intervenções conforme necessário para garantir o melhor desenvolvimento possível.

Esses objetivos visam não apenas o desenvolvimento individual das crianças, mas também a construção de uma sociedade mais inclusiva e respeitosa.

7.2 Objetivos Específicos

Além dos objetivos gerais acima descritos, a APAFABB se compromete a cumprir com os objetivos específicos abaixo elencados.

- **Apoio à Família:** Proporcionar suporte e orientação para as famílias de autistas, ajudando-as a entender melhor o transtorno e a lidar com os desafios do dia a dia.
- **Educação e Capacitação:** Promover oficinas, cursos e treinamentos que capacitem os autistas e seus familiares, visando ao desenvolvimento de habilidades específicas para a vida cotidiana e o mercado de trabalho.
- **Acesso a Recursos e Serviços:** Facilitar o acesso a serviços de saúde, terapias e recursos educacionais que são essenciais para o desenvolvimento e bem-estar dos indivíduos Autistas.
- **Promoção da Saúde Mental:** Implementar atividades que promovam o bem-estar emocional e psicológico dos participantes, incluindo grupos de apoio e atividades recreativas.
- **Garantia de Direitos:** Trabalhar na defesa dos direitos das pessoas Autistas, promovendo políticas públicas que garantam igualdade de oportunidades e proteção contra a discriminação.

- **Integração com a Comunidade:** Criar oportunidades para que os Autistas participem ativamente de eventos e atividades comunitárias, contribuindo para a construção de um ambiente mais inclusivo.

8. Justificativa:

Até o momento, não há medicamentos específicos para tratar o autismo, embora esta seja uma prioridade das pesquisas, com diferentes medicamentos em teste. O acompanhamento médico multidisciplinar, composto por pediatra, psiquiatra, neurologista, neuropediatra, psicólogo, T.O e fonoaudiólogo, entre outros, é o tratamento mais recomendado para ajudar no desenvolvimento da criança autista. A conduta indicada deve ser definida considerando a intensidade do transtorno, a presença de comorbidades, a idade do paciente e a decisão conjunta dos responsáveis.

De modo geral, o tratamento integra diferentes abordagens terapêuticas voltadas a estimular e aprimorar as habilidades sociais, comunicativas, adaptativas e organizacionais. A rotina de cuidados pode incluir exercícios de comunicação funcional e espontânea; jogos para incentivar a interação com o outro; aprendizado e manutenção de novas habilidades; e o apoio a atitudes positivas para contrapor problemas de comportamento. É muito popular a adoção das abordagens terapêuticas Análise Aplicada do Comportamento (conhecido como método ABA) e Terapia Cognitivo-Comportamental.

Frequentemente, as terapias são combinadas com remédios para tratar condições associadas, como insônia, hiperatividade, agressividade, falta de atenção, ansiedade, depressão e comportamentos repetitivos. As avaliações são realizadas a cada 2 anos para entender a necessidade de mudanças na abordagem ou intensidade do tratamento.

Outro componente essencial do tratamento é o treinamento direcionado aos pais, uma vez que o contexto familiar desempenha papel fundamental no desenvolvimento das habilidades sociais. O trabalho com os responsáveis contribui significativamente para o reforço de comportamentos adequados. É comum que os profissionais que acompanham a criança recomendem também suporte psicológico à família, considerando o desgaste emocional que o transtorno pode gerar. No entanto, poucas estratégias são tão eficazes quanto o compartilhamento de experiências: participar de encontros com pessoas que enfrentam demandas, angústias e inseguranças semelhantes proporciona a sensação de pertencimento e mostra que não estão sozinhos. Esses grupos permitem que famílias em situações parecidas troquem apoio e fortaleçam-se mutuamente no enfrentamento das dificuldades.

Neste contexto, a APAFABB (Associação dos Pais, Amigos e Familiares dos Autistas de Barra Bonita) tem como missão incentivar e promover a participação ativa da comunidade local, bem como de instituições públicas e privadas, em ações, programas e projetos destinados ao atendimento de indivíduos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA). O incentivo se concretiza

por meio da realização de palestras informativas e atividades de sensibilização, enquanto a promoção se dá pela facilitação do acesso dos autistas e de seus familiares aos serviços socioassistenciais do município de Barra Bonita e região. Esse processo é viabilizado por encaminhamentos às instituições competentes para o atendimento nas áreas de saúde, educação, assistência social, esporte, lazer e cultura.

A APAFABB desenvolve suas ações no âmbito da assistência social como instrumento de defesa, proteção e promoção dos direitos das pessoas com TEA, atuando de forma articulada para assegurar o desenvolvimento integral desses indivíduos. Dessa forma, é possível afirmar que o serviço prestado pela organização, além de favorecer a evolução das capacidades motoras, cognitivas e sociais respeitando-se as particularidades e limitações de cada indivíduo contribui de maneira significativa para a redução da exclusão social. Essa efetividade decorre de um trabalho pautado na inclusão plena em contextos sociais diversos e, muitas vezes, imprevisíveis, garantindo o acesso a direitos fundamentais e à melhoria da qualidade de vida de forma equitativa e inclusiva. Trata-se de uma atuação comprometida com a luta constante contra o capacitismo e com a promoção de uma sociedade mais justa, participativa e acolhedora.

8.1. Legislação Pertinente

Primeiramente, cabe ressaltar que os indivíduos com TEA têm os mesmos direitos garantidos a todos os cidadãos do país pela Constituição Federal de 1988 e outras leis nacionais. Dessa forma, as crianças e adolescentes autistas possuem todos os direitos previstos no **Estatuto da Criança e Adolescente (Lei 8.069/90)**, e os maiores de 60 anos estão protegidos pelo **Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003)**. Além disso, existem leis específicas para atender a este público, conforme abaixo elencadas.

A **Lei Berenice Piana (12.764/12)** criou a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, que determina que tenham direito a um diagnóstico precoce, tratamento, terapias e medicamentos garantidos pelo Sistema Único de Saúde (SUAS); o acesso à educação, a proteção social, ao trabalho e a serviços que propiciem a igualdade de oportunidades. Esta lei também garante que a pessoa com transtorno do espectro autista seja considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

Isto é importante porque permitiu abrigar as pessoas com TEA nas leis específicas de pessoas com deficiência, como o **Estatuto da Pessoa com Deficiência (13.146/15)**, bem como nas normas internacionais assinadas pelo Brasil, como a **Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (6.949/2000)**.

Sancionada em 8 de janeiro de 2020, a **Lei 13.977**, conhecida como **Lei Romeo Mion**, cria a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea). A legislação vem como uma resposta à impossibilidade de identificar o autismo visualmente, o que com frequência gera obstáculos ao acesso a atendimentos prioritários e a serviços aos quais os autistas têm direito,

como estacionar em uma vaga para pessoas com deficiência. O documento é emitido de forma gratuita por órgãos estaduais e municipais.

E ainda vale destacar algumas legislações que regulam questões mais específicas do cotidiano, vejamos.

- **Lei 13.370/2016:** Reduz a jornada de trabalho de servidores públicos com filhos autistas. A autorização tira a necessidade de compensação ou redução de vencimentos para os funcionários públicos federais que são pais de pessoas com TEA.
- **Lei 8.899/94:** Garante a gratuidade no transporte interestadual à pessoa autista que comprove renda de até dois salários mínimos. A solicitação é feita através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).
- **Lei 8.742/93:** A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que oferece o Benefício da Prestação Continuada (BPC). Para ter direito a um salário mínimo por mês, o TEA deve ser permanente e a renda mensal per capita da família deve ser inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo. Para requerer o BPC, é necessário fazer a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e o agendamento da perícia no site do INSS.
- **Lei 7.611/2011:** Dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado.
- **Lei 7.853/ 1989:** Estipula o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público e define crimes.
- **Lei 10.098/2000:** Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
- **Lei 10.048/2000:** Dá prioridade de atendimento às pessoas com deficiência e outros casos.
- **Lei 14.624:** A Lei Cordão de Girassol identifica pessoas com deficiências ocultas através do uso de um cordão de fita com desenhos de girassóis. Pode ser utilizado por autistas, mas é importante ressaltar que mesmo utilizando o cordão é necessário utilizar documento que comprove a deficiência, caso seja solicitado.

Porém, por mais que exista legislação protetiva, a maioria dos genitores ou cuidadores dos Autistas não têm conhecimento dos seus direitos e esta lacuna a APAFABB se compromete a preencher levando informação e garantindo as formas de acesso, já que o Autismo não tem cura, porém é possível evoluir muito e ter uma vida plena desde que seja devidamente tratado, incluído na sociedade e respeitado por toda sociedade e pelo Poder Público.

9. Perfil do Usuário:

APAFABB (Associação dos Pais Amigos e Familiares dos Autistas de Barra Bonita), de acordo com o Estatuto Social da OSC utiliza como critérios para inserção no serviço, que o indivíduo tenha sido diagnosticado com TEA (Transtorno do Espectro Autista) ou esteja comprovadamente em fase de rastreio, ou seja, realizando os exames e avaliações necessárias ao diagnóstico. Também necessariamente deve residir em Barra Bonita, seja na zona urbana ou rural. São atendidos indivíduos em qualquer dos três níveis de suporte do TEA, sem faixa etária determinada. Podem estar ou não em situação de vulnerabilidade social, risco social ou violação de direitos. No caso dos vulneráveis sociais, são isentos do pagamento da mensalidade da Associação e caso haja necessidade são encaminhados ao CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) da mesma maneira que caso se identifique risco social ou violação de direitos são encaminhados ao CREAS (Centro de Referência Especializado em Serviço Social).

Além do indivíduo com TEA, são atendidos também os familiares que com ele coabitam, sejam consanguíneos ou afetivos, com atividades específicas para eles, já que a harmonia familiar colabora significativamente para a evolução do Autismo. Também vale lembrar que o diagnóstico de Autismo afeta todos os familiares e não só ao indivíduo.

10. Metas do Serviço:

A presente proposta tem como objetivo principal atender às demandas de indivíduos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) – ou em fase de avaliação diagnóstica – e seus respectivos familiares, residentes no município de Barra Bonita (zona urbana e rural), garantindo acolhimento, orientação, acompanhamento e o desenvolvimento de ações que promovam a inclusão social, educacional e a melhoria da qualidade de vida.

Com base nesse contexto e considerando os recursos disponíveis, bem como a realidade socioeconômica dos usuários, estabelecem-se as seguintes metas para o período de execução da parceria.

11. Metodologia/Atividades:

META	JUSTIFICATIVA	METODOLOGIA	IMPACTOS
Oficina de Musicalização	É comprovado que os indivíduos Autistas reagem muito bem quando são incluídos em ambientes com estímulos sensoriais	Aulas de musicalização ministradas por profissionais capacitados com duração de 30 minutos que podem ser	- Melhora na qualidade de vida dos Autistas associados e seus familiares, uma vez que também são

	<p>provenientes de música, auxiliando inclusive sua comunicação no caso dos Autistas não verbais.</p>	<p>individuais ou em grupos de até 3 Autistas com idades aproximadas, respeitando-se as particularidades de cada caso. São utilizados instrumentos musicais diversos de acordo com a afinidade e aceitação de cada um em particular. São desenvolvidas habilidades motoras, comportamentais e de comunicação através da música e sons dos instrumentos musicais em ambiente adequado e devidamente adaptado.</p>	<p>impactados com o diagnóstico do TEA;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Despertar de funções que talvez não estejam desenvolvidas; - Sensação de tranquilidade e diminuição da irritabilidade e ansiedade.
<p>Projeto Teacolho</p>	<p>A prática de atividades artísticas para indivíduos com TEA (Transtorno do Espectro Autista) pode trazer inúmeros benefícios físicos, emocionais e sociais. Além disso, o desenvolvimento de habilidades artísticas deve ser encarado com grande valor tendo em vista que faz com que o Autista</p>	<p>Aulas semanais no contraturno escolar com atividades pedagógicas e artísticas adaptadas e diversificadas, ministradas por uma psicopedagoga. Nas aulas, os Autistas serão acompanhados por um dos genitores ou um cuidador para que o trabalho seja reproduzido no ambiente familiar. A profissional fará uso da</p>	<p>Melhora na comunicação verbal ou não verbal, expressão de sentimentos, desejos, objetivos e anseios, diminuição da necessidade de apoio, contribuindo assim para a formação de um indivíduo com maior autonomia.</p>

	<p>au^mente sua autoestima e confiança em si mesmo.</p>	<p>Metodologia Ativa, na qual são propostos debates, reflexões e escuta para que o aprendiz^o seja mais ativo. O objetivo desta metodologia é tornar o usuário cada dia mais independente e responsável pela sua evolução. Ele é conduzido para que esteja cada dia mais livre, responsável e funcional.</p>	
<p>Acolhimento</p>	<p>O acolhimento favorece a formação de vínculos de confiança e compromisso entre a OSC e os genitores ou cuidadores de seus associados. É elemento fundamental para a humanização do trabalho desenvolvido.</p>	<p>Prestar informações aos genitores ou cuidadores acerca da legislação pertinente e serviços disponíveis nas redes pública e privada do Município e Região. Conscientizar os genitores ou cuidadores, estabelecer uma escuta ativa e prestar apoio no processo de aceitação do diagnóstico do TEA.</p>	<p>Encurtamento do caminho até os profissionais especializados, permitindo um diagnóstico mais precoce e preciso que resulta na evolução do Autista associado.</p>
<p>Orientação e Escuta qualificada</p>	<p>O diagnóstico e a convivência com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) despertam uma série de dúvidas,</p>	<p>O atendimento será realizado por profissionais capacitados nas áreas de psicologia, serviço social ou pedagogia,</p>	<p>Aumento do conhecimento sobre o TEA, reduzindo dúvidas, crenças equivocadas e estereótipos.</p>

	<p>inseguranças e necessidades de informação tanto para familiares quanto para pessoas da comunidade. A falta de acesso a orientações claras e baseadas em evidências científicas pode gerar desinformação, insegurança na tomada de decisões e dificuldades no acesso a serviços adequados. A orientação e escuta qualificada configura-se como um recurso fundamental para oferecer informações confiáveis, suporte emocional e encaminhamentos adequados, contribuindo para a compreensão do transtorno, a redução de estigmas e a construção de estratégias de cuidado mais assertivas.</p>	<p>com conhecimento específico sobre o TEA. A metodologia adotada incluirá:</p> <p>Atendimento Individual ou em Pequenos Grupos – Presencial ou remoto, garantindo privacidade e acolhimento.</p> <p>Escuta Ativa – Utilização de técnicas de comunicação empática, permitindo que o indivíduo exponha dúvidas, preocupações e experiências sem julgamentos.</p> <p>Orientação Baseada em Evidências – Fornecimento de informações claras e atualizadas sobre diagnóstico, terapias, direitos, inclusão escolar e recursos disponíveis.</p> <p>Encaminhamentos Adequados – Direcionamento para serviços especializados nas áreas da saúde, educação, assistência social e jurídica,</p>	<p>Melhoria da tomada de decisões sobre intervenções, serviços e direitos, com base em informações confiáveis.</p> <p>Fortalecimento do suporte emocional para familiares e cuidadores, reduzindo a sobrecarga e a ansiedade.</p> <p>Facilitação do acesso a recursos e serviços*, através de encaminhamentos corretos e rápidos.</p> <p>Contribuição para a inclusão social, por meio da disseminação de informações que promovam respeito e compreensão sobre o autismo.</p>
--	---	---	--

		<p>conforme a demanda apresentada.</p> <p>Registro e Acompanhamento – Anotação das demandas atendidas para possibilitar monitoramento, avaliação da eficácia e continuidade do suporte.</p>	
Roda de Conversa	<p>Proporcionar aos genitores ou cuidadores, irmãos e outros familiares um espaço dialógico no qual as experiências e vivências são compartilhadas por indivíduos que sofrem das mesmas dores, têm as mesmas angústias e dúvidas. A troca de experiências ameniza o sofrimento e há um auxílio mútuo já que os acertos praticados por um podem ajudar aos outros.</p>	<p>Oferecer suporte social e apoio às famílias no enfrentamento das necessidades do indivíduo com TEA. Favorecer apoio emocional e trocas de experiências. Promover bem-estar familiar, alívio da ansiedade e estresse coletivo.</p>	<p>Identificação da saúde mental e emocional dos genitores ou cuidadores para encaminhá-los para ajuda profissional caso seja necessário. Proporcionar uma perspectiva otimista e realista de um futuro no enfrentamento do cuidado do indivíduo com TEA.</p>
Grupo de apoio e escuta	<p>A convivência com um irmão diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista (TEA) pode trazer</p>	<p>O grupo será conduzido por profissional capacitado na área de psicologia, utilizando metodologias participativas e</p>	<p>Melhoria do bem-estar emocional dos irmãos, com redução de sentimentos de isolamento,</p>

	<p>experiências enriquecedoras, mas também desafios significativos, que impactam tanto o desenvolvimento emocional quanto as relações familiares. Muitas vezes, os irmãos desempenham papéis de apoio, assumem responsabilidades adicionais ou enfrentam sentimentos ambíguos, como ciúmes, frustração, sobrecarga ou preocupação constante. Apesar disso, eles tendem a receber menos atenção e espaço para expressar suas próprias necessidades e emoções. O Grupo de Apoio e Escuta surge como um espaço seguro, acolhedor e estruturado para que esses irmãos possam compartilhar vivências, fortalecer habilidades</p>	<p>dinâmicas adequadas à faixa etária dos participantes. As ações previstas incluem:</p> <p>Encontros Periódicos – Reuniões quinzenais com duração média de 1h, em espaço seguro e adaptado para atividades em grupo.</p> <p>Dinâmicas de Integração e Expressão – Jogos cooperativos, rodas de conversa, atividades artísticas e dramatizações para facilitar a expressão de sentimentos e promover a empatia.</p> <p>Educação Socioemocional– Orientações sobre o TEA em linguagem acessível, visando ampliar a compreensão das características e necessidades do irmão com autismo.</p> <p>Escuta Ativa e Apoio Psicológico – Mediação profissional para acolher relatos, validar emoções e auxiliar na construção de</p>	<p>sobrecarga e insegurança. Fortalecimento das habilidades socioemocionais, como empatia, resiliência, comunicação assertiva e manejo de conflitos. Aprimoramento das relações familiares, com mais compreensão mútua e apoio entre irmãos. Ampliação da rede de apoio social, ao conectar crianças e adolescentes com vivências semelhantes. Prevenção de problemas emocionais futuros, por meio de acompanhamento preventivo e suporte contínuo.</p>
--	---	--	---

	<p>socioemocionais, desenvolver estratégias de enfrentamento e compreender melhor o TEA, reduzindo sentimentos de isolamento e promovendo relações familiares mais equilibradas</p>	<p>estratégias de enfrentamento. Envolvimento Familiar – Momentos específicos para a participação dos pais ou responsáveis, fortalecendo o diálogo e a coesão familiar.</p>	
<p>Páscoa APAFABB</p>	<p>Unir as famílias dos Autistas associados em um momento de alegria e interação em que os indivíduos com TEA se sentem incluídos em um ambiente para eles adaptado.</p>	<p>Através da reunião das famílias proporcionar um momento em que seja possível transmitir o significado da Páscoa, qual seja, renascimento.</p>	<p>Incluir os indivíduos com TEA na participação da comemoração de uma data muito importante que é a Páscoa.</p>
<p>Caminhada de Conscientização do Autismo</p>	<p>O dia 02 de abril é o Dia Mundial da Conscientização do Autismo. A caminhada ocorre no mês de abril com o objetivo de dar visibilidade à população das peculiaridades e necessidades dos indivíduos com TEA e seus familiares. Se busca também combater o preconceito e a</p>	<p>A caminhada proporciona a reflexão da população e curiosidade para buscar conhecimento sobre o TEA bem como sobre as necessidades e os direitos dos indivíduos com TEA. Há a participação da comunidade juntamente com os familiares dos Autistas.</p>	<p>O conhecimento acerca da temática do TEA, das suas especificidades, necessidades e direitos reduz o preconceito e a discriminação em relação aos Autistas e ajuda toda a comunidade a viver em um ambiente mais humanizado.</p>

	desinformação sobre o tema.		
Evento do dia da Família	Famílias de pessoas com TEA frequentemente enfrentam desafios relacionados à sobrecarga emocional, dificuldades de acesso a informações confiáveis e isolamento social. Espaços de encontro e troca de experiências são essenciais para oferecer apoio mútuo, ampliar o conhecimento sobre o transtorno e fortalecer redes de suporte. O evento foi concebido como uma oportunidade para capacitar, informar e acolher, possibilitando que pais, irmãos e cuidadores compartilhem vivências, recebam orientações técnicas e construam estratégias para melhorar a qualidade de vida de	O planejamento e execução do evento seguiram uma abordagem participativa e inclusiva, contemplando: Palestras e Oficinas Temáticas – Ministradas por profissionais de psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, pedagogia e assistência social, abordando temas como manejo comportamental, inclusão escolar, direitos da pessoa com TEA e autocuidado do cuidador. Atividades Lúdicas e Inclusivas – Recreação adaptada para crianças com e sem TEA, conduzida por monitores capacitados. Distribuição de Materiais Informativos – Guias e cartilhas sobre o TEA e os	Fortalecimento do vínculo entre famílias por meio da troca de experiências e apoio mútuo. Ampliação do conhecimento técnico sobre o TEA, favorecendo práticas mais assertivas no cuidado diário. Redução do sentimento de isolamento e aumento da sensação de pertencimento. Estreitamento da relação entre comunidade, serviços públicos e famílias, facilitando o acesso a direitos e recursos. Promoção da inclusão social por meio de atividades integrativas que valorizam a diversidade e o respeito às diferenças.

	<p>todos os membros da família.</p>	<p>serviços disponíveis no município e região.</p> <p>Parcerias Institucionais – Apoio de órgãos públicos e entidades privadas para viabilização da infraestrutura, materiais e alimentação.</p>	
<p>APAFABB KIDS Evento de Dia das Crianças</p>	<p>As crianças e adolescentes Autistas têm uma rotina sobrecarregada de terapias, uso de medicação entre outros. Muitas vezes são vítimas de preconceito, discriminação e exclusão social. Através deste evento procura se oportunizar que façam o que realmente importa para elas que é brincar e se divertir.</p>	<p>É realizada uma festa adaptada para os Autistas associados e seus irmãos. O ambiente é pormenorizadamente organizado para atender às necessidades do público Autista. Não há som alto e nem muitos estímulos visuais. Busca se proporcionar um ambiente familiar e agradável onde todos possam se divertir sem se desregular. São distribuídos gratuitamente algodão doce, pipoca, cachorro- quente e lembrancinhas;</p>	<p>Momentos de diversão, inclusão, socialização e convivência com seus pares.</p>
<p>Natal APAFABB</p>	<p>Além de ser a época do ano mais importante do ponto de vista Cristão, o Natal ativa o lúdico das crianças, desperta seu imaginário. O evento busca proporcionar inclusão social e reflexão</p>	<p>É realizado em parceria com o Trenó Iluminado um passeio com os Autistas associados e suas famílias. Há distribuição de pipoca, algodão doce e uma sacolinha surpresa contendo um presente de Natal. A sede é</p>	<p>Proporciona momentos emocionantes para os Autistas e seus familiares. Construção de memórias. Confraternização entre as pessoas que conviveram durante o</p>

	quanto a evolução alcançada durante o ano.	enfeitada com motivos natalinos.	ano. Reflexão quanto aos ganhos e evolução adquirida. Alegria por ganhar um presente do Papai Noel.
--	--	----------------------------------	---



12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa ou fases)

Item	Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
				Unidade	Quant.	Início	Término
		Fase					
Oficina de Musicalização	Ofertar oficinas semanais de musicalização a 97 usuários, promovendo desenvolvimento da comunicação e expressão por meio da música.	<p>ETAPA 1: Organização e planejamento da atividade</p> <p>ESPECIFICAÇÃO:</p> <p>Realizar levantamento das necessidades individuais dos usuários;</p> <p>Ofertar aos pais e responsáveis os horários disponíveis conforme rotina familiar;</p> <p>Avaliar a melhor forma de inserção de cada usuário na oficina.</p>	<p>Realizar oficinas com data e horário pré-agendado semanalmente;</p> <p>Utilizar a música como ferramenta terapêutica e de socialização;</p> <p>Registrar a evolução dos participantes, respeitando o tempo e ritmo individual.</p>	2 a 4	32	05/01/2026	31/12/2026
Teacolho	Atender 97 usuários com oficinas terapêuticas focadas em coordenação motora e fortalecimento do vínculo com os responsáveis.	<p>Ofertar horários aos responsáveis para participação;</p> <p>Avaliar, por meio da profissional responsável, a necessidade específica de cada usuário;</p> <p>Definir objetivos terapêuticos a serem trabalhados.</p>	<p>Conduzir oficinas em pequenos grupos (mínimo de 2 usuários por período);</p> <p>Trabalhar coordenação motora fina e grossa;</p> <p>Acompanhar e orientar os responsáveis para promover continuidade em casa.</p>	2 a 3	12	08/01/2026	31/12/2026

<p>Roda de conversa</p>	<p>Promover momentos de diálogo, troca de experiências e fortalecimento de vínculos com até 30 participantes por edição.</p>	<p>Realizar convite a todos os associados; Confirmar presença com antecedência para organização logística.</p>	<p>Desenvolver temas mensais relevantes para os participantes; Oferecer coffee break e lembrancinhas como forma de acolhimento; Promover escuta ativa e integração entre os participantes.</p>		<p>20 a 30</p>	<p>08/01/2026</p>	<p>31/12/2026</p>
<p>Grupo de apoio e Escuta para os irmãos</p>	<p>Oferecer suporte emocional e espaço de fala para até 20 irmãos dos usuários da APAFABB.</p>	<p>Realizar atendimentos individuais para avaliar a necessidade de acompanhamento; Identificar disponibilidade e interesse em participar dos grupos.</p>	<p>Organizar grupos quinzenais com horários previamente acordados; Realizar atividades que promovam expressão emocional, escuta e pertencimento entre os irmãos dos usuários.</p>	<p>20</p>	<p>10</p>	<p>06/01/2026</p>	<p>31/12/2026</p>
<p>Pascoa</p>	<p>Integrar os 97 usuários por</p>	<p>Planejamento e execução da</p>	<p>Organização de atividades</p>		<p>97</p>	<p>02/04/2026</p>	<p>02/04/2026</p>

	meio de atividade lúdica e comemorativa da Páscoa.	atividade temática.	simbólicas, entrega de lembranças e momentos de interação.			
Caminhada de Conscientização sobre o Autismo	Promover a conscientização social sobre o autismo	Mobilização e realização do evento	Atividade aberta ao público, com participação livre, focada na disseminação de informações e visibilidade da causa.	livre	12/04/2026	12/04/2026
Dia da Família	Reunir os 97 usuários e seus familiares para fortalecimento de vínculos afetivos.	Organização de encontro familiar.	Atividades interativas, dinâmicas em grupo e momentos de celebração com os familiares.	97	01/07/2026	31/07/2026
APAFABB KIDS	Atender os 97 usuários com atividades recreativas e educativas em datas específicas.	Planejamento e execução de programação infantil.	Jogos, oficinas e atividades adaptadas ao perfil dos usuários.	97	17/10/2026	17/10/2026
Natal APAFABB	Encerrar o ano com confraternização e	Organização e realização do evento de Natal.	Entrega de lembranças, atividades temáticas e	97	01/12/2026	15/12/2026

	celebração com os 97 usuários.		momentos de celebração com as famílias.				
--	--------------------------------	--	---	--	--	--	--

13. Cronograma das Atividades:

ATIVIDADES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Oficina de Musicalização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Teacolho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Roda de Conversa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo de apoio e escuta para irmão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Páscoa APAFABB				X								
Caminhada de Conscientização sobre o Autismo				X								
Dia da Família							X					
APAFABB KIDS										X		
Natal APAFABB												X

14. Impacto Social Esperado:

O desenvolvimento das ações socioassistenciais como as oficinas (Musicalização e Teacolho), rodas de conversa, grupos de apoio para irmãos e eventos comemorativos visa promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, melhorar a qualidade de vida dos usuários, ampliar as formas de comunicação, e oferecer suporte psicossocial à família como um todo.

Além disso, espera-se o aumento da participação das famílias nas ações da instituição, a valorização da convivência coletiva e o estímulo à autonomia e ao protagonismo dos usuários.

Indicadores	Instrumentos
Melhora na comunicação, expressão e socialização dos usuários	Relatórios de atividades semanais/mensais
Participação efetiva dos usuários e familiares nas ações	Registros de frequência e de presença

Fortalecimento dos vínculos familiares	Fichas de acompanhamento e observação
Redução de comportamentos de isolamento e passividade social	Avaliações periódicas dos profissionais
Aumento da troca de experiências e suporte mútuo entre familiares	Relatórios das rodas de conversa e grupos
Inclusão e participação dos irmãos dos usuários no contexto institucional	Relatórios de grupo e avaliações individuais

15. Avaliação:

Objetivos Específicos ¹	Resultado (s) esperado(s)	Metas	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
Estimular o desenvolvimento comunicacional e emocional por meio da música	Usuários mais expressivos e interativos	97 usuários participando regularmente Evolução observada na comunicação e comportamento	x	X	Nº de oficinas realizadas e presença dos usuários Relatórios técnicos e fichas individuais
Promover a interação social e fortalecimento de vínculos através de atividades em grupo	Participação ativa e espontânea nas oficinas e grupos 100% dos participantes integrados	Relatos de maior interação social e afetiva	x		Registros de atividades, presença e acompanhamento técnico
Oferecer suporte às famílias e irmãos dos usuários Famílias mais envolvidas no	Feedbacks positivos das famílias e irmãos Nº de reuniões, rodas	Realizar no mínimo 10 encontros anuais	x	x	Questionários de avaliação, registros e atas de reuniões

processo de cuidado e desenvolvimento	de conversa e grupos realizados				
Criar espaços de acolhimento, troca e escuta Fortalecimento das redes de apoio informais e institucionais	Envolver 97 usuários e suas famílias	Participação engajada e retorno espontâneo aos encontros	x	x	Nº de participantes por ação Relatórios mensais, fotos, lista de presença e devolutivas

A avaliação do serviço será contínua, participativa e baseada em registros sistemáticos feitos pela equipe técnica, envolvendo também os familiares. Serão utilizados instrumentos como relatórios, fichas de observação, registros de frequência, avaliações semestrais, escuta ativa e feedback dos envolvidos.

16. Recursos do Serviço executado.

RECURSO FÍSICO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	QUANTIDADE	Possui acessibilidade?
Sala de Convivência (usada para rodas, grupos e eventos)	Até 30 pessoas	01	Não
Sala de Musicalização	5 pessoas	01	sim
Sala do Teacolho	3 usuários	01	Sim

16.1. Recursos Materiais

DESCRIÇÃO DO MATERIAL PERMANENTE	LOCAL	QUANTIDADE
Notebook Samsung	Sala da Diretoria	01
Impressoras Epson	Sala Administrativa, recepção	02
Mesas de escritório	Sala da diretoria, administrativa, Sala da oficina Teacolho	07
Cadeiras	Sala da diretoria, administrativa, Sala da oficina Teacolho, recepção	09
Sofá de 3 lugares	recepção	01
Sofá de 1 lugar	recepção	01
Armários grandes embutidos com 7 portas		01
Armários grandes embutidos com 8 portas		01
Armário pequeno de escritório com 2 portas		01
Gaveteiros		02
Bebedouro elétrico	Recepção, sala de convivência sede 2	02
Ventilador de teto	Sala de musicalização, administrativa, recepção, sala de convivência sede 2	07
Computador	Sala administrativa, diretoria, recepção, sala de convivência	05
Servidor	Sala administrativa	01

Armário de escritório		02
Armário de 3 portas		01
Balcão caixa pequeno		01
Armário prateleira		02
Mesa grande de madeira		01
Gabinete para pia		02
Celular Samsung A14		01
Geladeiras		03
Fogão	Cozinha sede 1, cozinha sede 2	02
Fogão Industrial	sede 2	01
Micro-ondas	Cozinha sede 1	01
Estufa	sede 2	01
Pia de cozinha	Cozinha sede 1, cozinha sede 2	02
Mini forno elétrico	Cozinha sede 1	01
Fruteira		01
Garrafas térmicas Termolar		03
Garraões térmicos com torneira		02
Microfones		01
Caixa de som		01
Cadeiras WP flex azul		15
Cadeiras coloridas		04
Puffs pequenos quadrados		04
Ventilador de Chão		03
Ar condicionado		01
Tambor alto		01
Metalofone		01
Kit boomwhackers		01
Teclado		01
Tambores pequenos de mão		02
Tambores médios de mão		02
Cuíca		01
Pau de chuva		03
Tambor grande de mão		01
Kit 4 tambores de chão		01

Xilofones pequenos		02
Ocean drum pequeno		02
Ocean drum grande		02
Flautas de pan		02
Mini harpa		01
Maracas Plástico		02
Maraca de metal		01
Afoxé		01
Tank drum		01
Castanholas		05
Caxixi		03
Pandeiros pequenos		02
Pandeiro grande		01
Ovo chocalho		02
Caixa de som multiuso		01
Par de clava		01
Par de coco		01
Triangulo		01
Guizo		01
Castanhola de metal		01
Agogô		01
Reco-reco		03
Pandeirola		03
Tambor de plástico		01
Pandeiro de plástico		01
Flautas doce		05
Violão		01
Xilofones infantis		02
Microfone		01
Tambor de chão grande		01
Tambores de chão médios		02
Tambor de chão pequeno		01
Mini pandeiro infantil		01
Clap		02
Raquetes		01

Petecas	01
Baquetas de madeira variadas	01
Microfone de Brinquedo	01
Baquetas de plástico preto	01
Par de baquetas longas metalofone	01
Par de baquetas rosa xilofone	02
Estante de partitura	01
Cavaletes Grandes para pintura em tela	02
Cavaletes pequenos para pintura em tela	02
Rolo de papel pardo 60 cm	01
Flip Chart (Bloco Gigante)	02
Pinceis de tamanhos variados	01
Kit educativo de motricidade fina escolar aprender	01
Kit brinquedo pedagógico aramado G, prancha, xilofone e cubo	01
Kit funcional	02
Conjunto de alinhavos iniciação e alinhavos animais	01
Plastificadora	01
Jogos letras	01
Jogos de palavras	01
Jogos de letras	01
Jogos de números	01
Jogos de textos	01
Jogos de frases	01
Piscina Sensorial de Bolinhas	01
Saco de bolinhas c/ 1000	01
Painel psicomotor atividades	02
Mesas sensoriais	02
Guilhotina	01

16.2. Recursos Humanos:

Qtde	Profissional/função/carg o	Função executada	Escolaridade 2	Carga Horária	Tipo de vínculo (CLT/P J)
01	Auxiliar Administrativo	<i>Descrição Abaixo do Quadro.</i>	Ensino Técnico	220hr/mensal	CLT
01	Assistente Social	<i>Descrição Abaixo do Quadro</i>	Superior Completo	120hr/mensal	CLT
01	Psicóloga	<i>Descrição Abaixo do Quadro</i>	Superior Completo	Por Projeto	PJ
01	Musicalização	<i>Descrição Abaixo do Quadro</i>	Superior Completo	Por Projeto	PJ
01	Psicopedagoga	<i>Descrição Abaixo do Quadro</i>	Superior Completo	Por Projeto	PJ
01	Jurídico	<i>Descrição Abaixo do Quadro</i>	Superior Completo	Por Projeto	PJ

Descrição:

- Auxiliar Administrativo: Serviços de auxílio ao controle financeiro, notas e compras, participação em reuniões e atendimento ao público quando necessário, estrutura e organização de arquivos e documentos, preencher planilhas e formulários, auxílio nos projetos direcionados pela Assistente Social e equipe técnica.
- Assistente Social: Analisar, elaborar, coordenar e executar projetos, planos de trabalhos, para atuação do serviço social nos casos dos usuário com o Transtorno do Espectro Autista, bem como seus familiares, com o objetivo de desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos do usuário e suas famílias no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social, oferecer possibilidades, contribuir na defesa dos direitos e estímulos à participação da pessoa com TEA e seus familiares no meio social bem como a busca de eliminação de barreiras contra o preconceito no qual esse público é alvo.
- Psicóloga: Realização de atendimentos individuais, familiares e em grupos, ministrar roda de conversa mensal, participar de reuniões, criação de grupos psicoemocionais,

acompanhamento e orientação durante as atividades conforme necessário e cumprimento das datas da Associação.

- **Musicalização:** Aulas de musicalização ministradas por profissionais capacitados com duração de 30 minutos que podem ser individuais ou em grupos de até 3 Autistas com idades aproximadas, respeitando-se as particularidades de cada caso. São utilizados instrumentos musicais diversos de acordo com a afinidade e aceitação de cada um em particular. São desenvolvidas habilidades motoras, comportamentais e de comunicação através da música e sons dos instrumentos musicais em ambiente adequado e devidamente adaptado.
- **Psicopedagoga:** Ação consiste em desenvolver atividades artísticas de pintura, recorte, colagem, escrita, poesias e psicomotricidade para crianças e adolescentes de 02 a 16 anos de idade em grupos de 3 usuários acompanhados do(a) genitor(a) ou cuidador(a)s, com periodicidade semanal contra turno escolar com atividades pedagógicas e artísticas adaptadas e diversificadas, propostos debates, reflexões e escuta para que o aprendizado seja mais ativo, entrega de cronogramas mensais, demandas propostas pela Associação, reuniões mensais, cumprimento de datas.
- **Jurídico:** Cumprimentos das normas fiscais, trabalhistas e ambientais, acompanhamento e atualização de normas, auxiliando na elaboração do Estatuto e Regimento Interno, documentações necessárias para o bom funcionamento da OSC implementando códigos de ética legais com a realização de treinamentos para os colaboradores e prestadores de serviços, auxiliando na defesa e direitos da política pública, monitoramento e ajustes para como identificar situações que possam gerar riscos a integridade dos usuários da Osc e de seus Colaboradores que sejam de uma forma justa e respeitosa garantindo a conformidade com os direitos humanos e outros princípios éticos.

17. Cronograma de Desembolso

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Valor	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
pactua	13.530	13.5	13.5	13.5	13.5	13.5	13.5	13.530	13.5	13.5	13.5	13.5
o	,00	30,0	30,0	30,0	30,0	30,0	30,0	,00	30,0	30,0	30,0	30,0
		0	0	0	0	0	0		0	0	0	0

17.1 – Destelamento do Recurso

A	Valor do Recurso Público (R\$)	R\$ 162.360,00
B	Valor da Contrapartida (R\$)	
A+B	Valor Global do Plano de Trabalho (R\$)	R\$ 162.360,00

--	--	--

18. Plano de Aplicação Detalhado (AUDESP)

Natureza da Despesa						
C Ó D I G O	Categoria da Despesas	Especificação da Despesas	Periodicidade (mensal/ bimestral/ semestral/ anual)	Concedente	Proponente	Valor Total
i	Recursos Humanos	Décimo 13º	Anual	R\$ 3.640,00		
		Aprendizes				
		Assistência Médica	Anual	R\$ 525,60		
		Aviso Prévio				
		Contribuição ao INSS – Cota Patronal	Anual	R\$ 13.152,48		
		Contribuição ao PIS				
		Cursos/Treina mento/ Reciclagem				
		Diretoria (salários e ordenados)				
		Estagiários				
		Férias	Anual	R\$ 4.641,84		
		FGTS	Anual	R\$ 10.512,00		

		Gratificações				
		Indenizações				
		INSS	Anual	R\$ 3.396,00		
		IRRF				
		Multa Rescisória FGTS				
		Salários e Ordenados (exceto diretoria)	Anual	R\$ 43.680,00		
		Vale Alimentação	Anual	R\$ 5.676,00		
		Vale Refeição	Anual	R\$ 19.536,00		
		Vale Transporte				
2	Gênero Alimentício	Gênero Alimentício				
3	Utilidade Pública	Telefone				
		Energia elétrica				
		Água e Esgoto				
		Internet/TV a Cabo				
4	Bens e Materiais permanentes	Bens e Equipamentos de informática				
		Bens e Equipamentos Hospitalares				
		Outros bens e materiais permanentes				
5	Diversos	Diversos				
		Combustível				

6	Gastos Admirativos	Material de expediente/ correio/ fotocópia				
		Seguros				
		Viagens (hotel/ passagens)				
		Estacionament o/condução				
7	Locação	Ambulância				
		Diversas				
		Equipamento de Informática				
		Equipamento Médico Hospitalar				
		Imóvel				
		Sistema de Software				
		Veículos				
8	Manutenção	Equipamento de Informática				
		Equipamento Médico Hospitalar				
		Predial e Imobiliário				
		Veículos				
9	Materiais	Material de higienização e limpeza/unifor mes				
		Material didático				

		Material esportivo				
		Material Médico e Hospitalar				
10	Medicamentos	Medicamentos				
11	Serviços de Terceiros	Coleta de Lixo Comum				
		Coleta de Lixo Hospitalar				
		Consultoria/Assessoria Contábil	Anual	R\$ 4.800,00		
		Consultoria/Assessoria Jurídica	Anual	R\$ 12.000,00		
		Limpeza e Conservação				
		Obras/Reformas				
		Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	Anual	R\$ 40.800,00		
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
		Publicidade e Propaganda				
		Serviço de Apoio Diagnóstico				

		Terapêutico (SADT)				
		Serviços de Auditoria				
		Serviços de Tecnologia da Informação (TI)				
		Vigilância				
12	Serviços Médicos	Serviços Médicos – Pessoa Física				
		Serviços Médicos – Pessoa Jurídica				
Total Geral				R\$ 162.360,00		

19. Previsão Mensal de Destinação do Recurso

O recurso será destinado aos pagamentos dos CLT'S e os prestadores de serviços.

20. Cronograma de Desembolso (R\$ 1.00)

Concedente ou Contratante:

Meta	Ano: 2026					
	Jan	Fev	Março	Abril	Mai	Jun
	R\$ 13.530,00	R\$ 13.530,00	R\$ 13.530,00	R\$ 13.530,00	R\$ 13.530,00	R\$ 13.530,00
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	R\$ 13.530,00	R\$ 13.530,00	R\$ 13.530,00	R\$ 13.530,00	R\$ 13.530,00	R\$ 13.530,00

Proponente (Contrapartida):

Meta	Ano: 2026					
	Jan	Fev	Março	Abril	Maió	Jun
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

21.Considerações finais

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. Autismo e Realidade. **O que é autismo?** 2020. Disponível em <https://autismoerealidade.org.br/o-que-e-o-autismo/> acesso em 07/10/2024;
2. Autismo e Realidade. **Convivendo com o TEA – Leis e Direitos.** 2020. Disponível em <https://autismoerealidade.org.br/convivendo-com-o-tea/leis-e-direitos/> acesso em 07/10/2024.

Barra Bonita, 16 de outubro de 2025.


Marielen Priscila dos Santos
 Psicóloga Técnica

Marielen Priscila dos Santos
 Psicóloga
 CRP 06 / 133976


Maria Estela da Silva Miranda

Presidente
 ASSOCIAÇÃO DOS PAIS AMIGOS
 E FAMILIARES DOS AUTISTAS
 DE BARRA BONITA
 CNPJ: 34.400.289/0001-43
 (14) 33133-8315